



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico nº 043/2016

Processo Nº 2016/2925

ERRATA

No Anexo I do edital, item 2.1, onde se lê:

2.1 A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração assinada pelo seu responsável técnico e pelo seu representante legal de que vistoriou os locais e os equipamentos onde serão executados os serviços de manutenção, e de que tem pleno conhecimento do estado de uso e das condições físicas dos mesmos. Em nenhuma hipótese serão aceitas reclamações futuras ou alegações de desconhecimento do estado das máquinas, dos serviços a executar e de dificuldades técnicas não previstas.

Leia-se:

2.1 A empresa licitante poderá apresentar declaração assinada pelo seu responsável técnico e pelo seu representante legal de que vistoriou os locais e os equipamentos onde serão executados os serviços de manutenção, e de que tem pleno conhecimento do estado de uso e das condições físicas dos mesmos. Em nenhuma hipótese serão aceitas reclamações futuras ou alegações de desconhecimento do estado das máquinas, dos serviços a executar e de dificuldades técnicas não previstas.

Nos itens 5.4.5 e 5.6, letra e, do Anexo I do edital, onde se lê:

No caso de solicitação emitida pelo Fiscal do contrato para substituição de peça ou componente danificado, inadequado ou de má qualidade, utilizado no serviço de assistência técnica e manutenção, a Contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição.

Leia-se:

No caso de solicitação emitida pelo Fiscal do contrato para substituição de peça ou componente danificado, inadequado ou de má qualidade, utilizado no serviço de assistência

técnica e manutenção, a Contratada terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis da solicitação para substituição.

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 14.10.2016, às 9h30 (horário de Brasília).

Maceió, 10 de outubro de 2016.

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Pregoeiro
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO